
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 600, 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Rodrigues Cruz	a partir do dia 11/12 a 20/12/2019
Cirleide Maria da Silva	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Darlose A. K. Semoni	a partir do dia 08/01 a 17/01/2020
Denir Marcelino de Paula	a partir do dia 20/01 a 29/01/2020
Edilaine Lemes da Silva	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Ivania Marisa Sebastiany	a partir do dia 06/01 a 15/01/2020
Ivanira de Oliveira	a partir do dia 13/01 a 22/01/2020
Marcia Maria da Costa Lopes	a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de administração